



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1108, DE 21 DE JANEIRO DE 1982

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

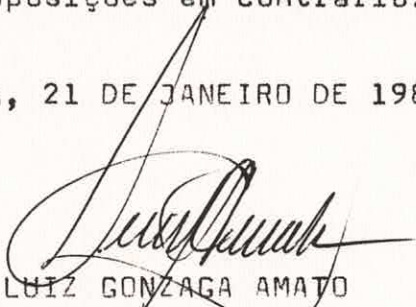
Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial, no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), criando dotação no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

- 4 - ÓRGÃO : DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 4.1 - UNIDADE - DIRETORIA DE FINANÇAS
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 03080241.12 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Cr\$ 15.000.000,00

Art. 2º - O presente crédito correrá por conta do recurso através de operações "leasing" em estabelecimentos de crédito especializados e autorizados a funcionar neste sistema, na mesma importância, autorizado pela Lei nº 1427 de 29 de dezembro de 1981.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE JANEIRO DE 1982


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

FIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 21, 01, 1982
PUBLICADO NO JORNAL Imprensa
Oficial do Município
Mococa Nº 30, PAG 2
290, 01, 1982

MOCOCA 21, 01, 1982

Amato